



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 160/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de outubro de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 14/10/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2010.

Roselmiriam R. Santos
Gerente Judiciária

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 282

Processo n. 0009660-51.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.135/10 (AC) - 2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Marco Aurélio Severino Soares

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 296

Processo n. 0009678-72.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.169/10 (AC) - 2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Célio Carlos da Silva

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CÍVEL N. 690

Processo n. 0003001-25.2007.913.0002

Origem: Agravo Regimental n. 42 - Processo n. 484/07 (AC) - 2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Mauro Antônio Elias de Souza

Edjones Queiroz

Roberto Ferreira de Souza

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 213

Processo n. 0003466-60.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 741 – Processo n. 1.558/09 (AC) - 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Eliseu Teixeira Mendes

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 214

Processo n. 0003087-25.2009.913.0002

Origem: Apelação Cível n. 755 – Processo n. 1.162/09 – 2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Eduardo Sbampato da Silva
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 289
Processo n. 0009671-80.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.172/10 (AC) /3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravantes: William Teixeira Godinho
Advogada: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612)
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Recebido o tempestivo recurso no efeito devolutivo e suspensivo do cumprimento da decisão agravada (remessa do processo de origem ao juízo comum estadual), até o pronunciamento definitivo desta c. Câmara Cível, com base no art. 527, III, c/c o art. 558 do Código de Processo Civil. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias e o Ministério Público para se manifestar no mesmo prazo, conforme disposto no art. 527, incisos V e VI, do Código de Processo Civil. Informe-se o juízo da 1ª AJME acerca desta decisão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 293
Processo n. 0009675-20.2010.913.000
Origem: Processo n. 2.142/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Rubens Sena Moreira
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Deferido parcialmente o pedido liminar, nos termos do art. 273 c/c o art. 527, inciso III, ambos do CPC, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do Agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Magistrado *a quo*.

APELAÇÃO CÍVEL N. 771
Processo n. 0003461-38.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.553/09 (AC) 3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Igor Kaiser Garcia Gomes
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC, por confrontar as súmulas retrocitadas, mantendo, in totum, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar e seus demais efeitos, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal.

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CÍVEL N. 733
Processo n. 0003353-09.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.445/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Daniel dos Santos Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 97.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 735

Processo n. 0003317-64.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.409/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Paulo Roberto Giardullo Pinto

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 211

Processo n. 0003177-33.2009.913.0002

Origem: Apelação Cível n. 703 – Mandado de Segurança n. 1.258/09(AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Nilton Hernandes Benevides

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)

Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB 107.966)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos, mantendo o acórdão embargado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 212

Processo n. 0003187-74.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 720 - Processo n. 1.268/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Marzanni Vaz dos Santos

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos, mantendo o acórdão embargado.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.683

Processo n. 0000402-19.2007.913.0001

Origem: Processo n. 31.150/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Marcelo Eufrásio de Almeida, ex-Cb PM

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, manteve a sentença condenatória. Por maioria, nos termos do voto do Juiz revisor, reduziu a pena imposta para dois anos e oito meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Vencido, nesse ponto, o Juiz relator, que manteve integralmente a sentença.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.688

Processo n. 0000039-68.2003.913.0002

Origem: Processo n. 20.945/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Sd PM Geraldo Souto de Jesus

Advogado: Marcelo Dias (OAB/MG 24.393)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para decotar da decisão a concessão da suspensão condicional da pena, mantendo a sentença quanto aos demais aspectos.

HABEAS CORPUS N. 1.662

Processo n. 0009097-57.2010.913.0000

Origem: Procedimento Disciplinar n. 027/09

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/impetrante: Sd PM Thiago Morais de Almeida Lemes

Autoridade apontada como coatora: Comandante-Geral da PMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, denegou a ordem.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 260

Processo n. 0000194-32.2007.913.0002

Origem: Processo n. 30.531/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Recorrente: Ministério Público de Minas Gerais

Recorridos: Sd PM Anderson Aparecido Moreno Felipe (1)

Cb PM Evaldo Dias Moreira (2)

Sd PM Jomar Correia Pires (3)

Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90.720) e outros (1) e (2)

Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros (3)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso do Ministério Público, anulando a decisão que declarou a extinção da punibilidade pela prescrição da pena em perspectiva. Votou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que negou provimento ao recurso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018 => 1; 17297 => 1; 19811 => 3; 26024 => 14; 40746 => 19, 23, 26, 27, 28; 46925 => 35; 53672 => 11; 61918 => 11; 64576 => 39; 65553 => 30, 35; 70015 => 11; 70029 => 18; 70510 => 9; 75232 => 11; 77171 => 13; 77819 => 14; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; 80353 => 14; 80955 => 39; 81796 => 5; 81967 => 12; 82986 => 5; 83138 => 10; 83345 => 17; 84778 => 12; 85177 => 11; 85662 => 21, 25; 86307 => 11; 87073 => 11; 88450 => 10; 88642 => 14; 88815 => 18; 88823 => 25; 88935 => 6; 90720 => 36, 38, 39; 91047 => 14, 39, 40, 41; 91651 => 12; 95574 => 14, 31; 96346 => 39, 41; 96660 => 6; 96712 => 2, 3, 4; 98142 => 8; 99474 => 6; 100155 => 39; 100378 => 25; 100563 => 22, 24; 100825 => 12; 101172 => 1; 102722 => 2, 3, 4, 29; 103731 => 15, 39; 104068 => 37; 104356 => 12; 105015 => 1; 106073 => 14, 16, 20, 31, 40; 106303 => 25; 107157 => 6; 107966 => 6; 108473 => 7; 109145 => 2, 3, 4; 109371 => 32; 111515 => 9; 112301 => 18; 112330 => 34; 114479 => 25; 116073 => 25; 116739 => 14; 117309 => 9; 117734 => 25; 118477 => 33, 36, 39; 120123 => 2, 3, 4; 120643 => 14; 120708 => 25; 123770 => 24; 124631 => 14, 16, 31, 40; 124670 => 1; 125931 => 25; 126612 => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1290/09

Requerente: Vilma Cristina de Campos Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD publicado no BIR nº 07, de 17/03/05, fls. 160. Condeno o réu em honorários advocatícios no montante de R\$750,00, nos termos do art 20, §4º, do CPC Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, André Luis Kalil Rosenburg de Castro, Sebastião Helvécio Rosenburg, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1407/09

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD decorrente da CD nº 495/03, BIR nº 24, de 04/05/05, fls. 16. Condeno o réu em honorários advocatícios no montante de R\$750,00, nos termos do art 20, §4º, do CPC. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 2017/10

Requerente: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 2018/10

Requerente: CB Ronaldo Dutra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 2086/10

Requerente: CB João Dardiê ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourão, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 2188/10

Requerente: Sérgio Eduardo dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 2204/10

Requerente: CB Danielle da Silveira Ângelo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Júlio César Meyer Goulart, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 2288/10

Requerente: SD Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 14 - 38º BPM, de 23/03/09, retratado às fls. 27. Defiro o benefício da assistência judiciária. Adv.: Francisco José de A. B. Rigotti.

9 - 2292/10

Requerente: João Paulo Abranher Teixeira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar oriundo da SRR, de portaria nº 6901/06 - 8ª RPM, de 23/07/09, retratado às fls. 17. Defiro assistência judiciária. Adv.: Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 20667

Acusado(s): SD Cleidson Nogueira Martins => Reabertura de vista à defesa, para o fim de arrolar testemunhas. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

11 - 23795

Acusado(s): 3º SGT Mário Ferreira de Souza Filho => Declarada a extinção da punibilidade do 3º Sgt PM Mário Ferreira de Souza, nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Celma Henriques Marques, José Renato Pereira de Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Humberto Andrade, Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello.

12 - 29828

Acusado(s): SD Rossini Luiz Cândido => leitura de sentença ocorrida em 28/09/10. Adv.: Sonia Alves Pereira, José Alves da Silva, José Ailton de Fátima Alves, Ronísia Angélica da Silva, Rubiane Almeida Ramalho Pacheco.

13 - 31666

Acusado(s): Sd BM Geraldo Mateus da Silva Júnior => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Unaí/MG. Adv.: Luís Gustavo Gomes da Costa.

14 - 32621

Acusado(s): 3º SGT Ronaldo de Souza Pereira, CB Leandro Guimarães, SD Ronnie Lopes da Silva, 3º SGT Welton Barros Geremias, SD Gustavo Henrique Assunção Rocha, SD Luana Ribeiro Pinto, SD Fabio Teixeira Evangelista => Audiência inquirição testemunha da defesa designada p/ 11/11/10, às 16:00h.

Carta precatória expedida para Comarca de Betim/MG foi distribuída sob o nº 027100240715. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Leandro Hollerbach Ferreira, Roubardario Diniz Valério, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

15 - 32837

Acusado(s):CB Gerson Natan Lisboa => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Gerson Natan Lisboa, pelo ressarcimento do valor do bem extraviado em data anterior ao oferecimento da denúncia. Adv.:Felipe de Lígório Pinto.

16 - 34773

Acusado(s):CB Carlos Silva Ferreira, SD Eduardo Sebastião de Jesus, SD Carlos Augusto Barbosa da Silva => Audiência de Inquirição das testemunhas da defesa designada para o dia 18/11/2010, às 13:30 horas. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães.

17 - 34914

Acusado(s):CB Rui Fonseca Trindade => Inquirição das testemunhas da defesa designada p/08/11/10, às 14h. Adv.:Ricardo Gil de Oliveira Guimarães.

18 - 35249

Acusado(s):SD Milton Cesar Dias => Audiência de inquirição da vítima designada para a data de 04/11/2010 às 13:30 horas Adv.:David Mariano Pereira Neto, Sanyo Alves Augusto, Kaster Lúcio Rodrigues Abreu.

19 - 36099

Acusado(s):CB Emerson Frederico Barbosa => Decreto extinta a punibilidade do Cb PM Emerson Frederico Barbosa, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

20 - 36458

Acusado(s):3º SGT Raimundo Brandão Gomes => Decretada a extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Raimundo Brandão Gomes, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

21 - 36850

Acusado(s):SD Joaquim José de Souza Oliveira => Vista a defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 37447

Acusado(s):SD Cleber de Oliveira => Audiência de inquirição da testemunha militar arrolada na denúncia designada para dia 11/11/2010, às 15:30 horas. Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves.

23 - 37879

Acusado(s):SD Thiago Moyses Pereira Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos de IPM à Justiça Comum Estadual da comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, por ser este o foro competente para processo e julgamento do caso em tela. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 37938

Acusado(s):CB Emanuel Ramos de Sousa => Indeferido o requerimento de relaxamento de prisão pleiteado. Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves, Lourival Ramos de Sousa.

25 - 37979

Acusado(s):3º SGT Walter Alves de Araújo => Audiência de inquirição testemunha do MP designada para 04/11/2010, às 15:00 horas Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elídio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Adelia costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixão, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Maurício José Cebola.

26 - 38028

Acusado(s):CB Roni Petter Menezes de Lima, SD Marcos Sá de Carvalho => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Roni Petter Menezes de Lima e do Sd PM Marcos Sá de Carvalho, pela reparação do dano em data anterior ao oferecimento da denúncia. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

27 - 38156

Acusado(s):2º Ten Dácio Alves Cunha => Audiência de Transação Penal designada para o dia 08/11/10 às 13:30 horas. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

28 - 38252

Acusado(s):CB Joao Batista Rodrigues da Silva => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 08/11/10, às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

29 - 2275/10

Impetrante :SD Vanderlei Barbosa Impetrado Autoridade Coatora: Comandante do 29º BPM => Indeferida a liminar requerida. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

MATÉRIA CRIMINAL

30 - 24299

Acusado(s):CB João Batista Rodrigues => Vista à Defesa da juntada de documentos / Julgamento para o dia 18/10/2010, às 15h Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães.

31 - 28129

Acusado(s):3º Sgt QPR Alvimarques Ferreira dos Santos => Vista à Defesa da juntada de documentos fls. 397 e ss Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Frederico Soares Diniz.

32 - 29561

Acusado(s):CB Ildeu Soares de Brito => Julgamento para o dia 28/10/2010, às 15h Adv.:Maria Letícia Pimentel Novato.

33 - 30545

Acusado(s):CB Sebastião Alves de Oliveira => Audiência de oitiva de testemunha na Comarca de Santa Bárbara dia 14/10/10 às 10h Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

34 - 31345

Acusado(s):2º Ten Francisco Carlos Barreto Neto => Vista à defesa de todo teor da sentença penal. Adv.:Alexandre Marques Miranda.

35 - 31407

Acusado(s):SD Wemerson Alves da Silva, CB Marcos Fernandes Frias => Vista a defesa da juntada de Carta Precatória. Adv.:Maria Helena Pereira, Rodrigo Suzana Guimarães.

36 - 31887

Acusado(s):SD Pierre do Espírito Santo => Vista a defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Guilherme Salvador Mendes, Alexandre Lemos Gonçalves.

37 - 32795

Acusado(s):CB Vitor Antônio de Andrade, SD Andre Luiz Soares => Vista à defesa para fins do art.417,§2º do CPPM. Adv.:Celso de Lima Freire.

38 - 33565

Acusado(s):SD Célio Rodrigues de Oliveira, SD Alberto Gomes Ferreira, CB Valdek Rodrigues => Extinta a punibilidade dos sentenciados nos termos do art 73 e ss da Lei 9099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

39 - 35150

Acusado(s):2º Sgt Lúcio Alves Franklin Júnior, CB Adir Garcia Fontoura, CB René Maurício Muniz, SD Jonas Simoni Matos => Inquirição de testemunha para o dia 21/10/2010, às 13h Adv.:Carlos Henrique Lopes de Freitas Cancela, Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Daniel Igor Mendonça.

40 - 35989

Acusado(s):CB Wander de Oliveira => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória de testemunhas do MP Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

41 - 36395

Acusado(s):CAP Jorge Vieira da Rocha => Determinado o arquivamento dos autos , com fundamento na ausência de justa causa para a propositura da ação penal. Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Daniel Igor Mendonça.